



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1413, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

**HOMOLOGA PARECER DA  
COMISSÃO PROCESSANTE DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 46702/2016 E  
DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO  
REFERIDO PROCESSO.**

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** a conclusão da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 732/2017, referente ao Processo Administrativo Disciplinar que indícia a servidora Ana Cristina Nunes Pereira,


### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar o parecer da Comissão Processante determinando que a servidora Ana Cristina Nunes Pereira, Professora, matrícula nº 3261-1 seja absolvida das imputações que lhe foram atribuídas, reconhecendo, no entanto, a falha ética e falta de profissionalismo da mesma em expor problemas pessoais com a ofendida perante os alunos. Sendo assim, acertada a decisão de convocar as duas servidoras para reunião com o secretário Municipal de Educação, coibindo novos enfrentamentos e que adotem postura adequada e profissional.


**Art. 2º.** Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

  
Henrique Edmar Knorr Filho  
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração